CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

EMENDA SUBSTITUTIVA

EMENDA Nº.:

Nº DO PROC.: PRE 03/2023

VEREADOR(A).: VER. RAFAEL MISSIUNAS

DATA.: 03/05/2023

Altera a redação das alíneas "d" e "h" do parágrafo 2°, do Art. 1° do Projeto de Resolução n° 03/23, que passa a viger com a seguinte redação:

§ 2° - As Comissões Permanentes são as seguintes:
(...)
d) - Comissão de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Causa Animal;
(...)
h) - Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.
(...)

Rafael de B. Missiunas

VER. RAFAEL MISSIUNAS - PT